



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé de Carvalho
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	LEI Nº 421, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2022
LEI Nº 421/2022	
SANÇÃO EM 20/11/22	
Evandro Barros Watanabe Prefeito Municipal	

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA TV. UXITEUA I PARA "TV. IRAÇÚ BRASIL DA CUNHA.

Faço saber que a Câmara dos Vereadores estatui e eu, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Tv. Iraçú Brasil da Cunha, conhecido como Tv. Uxiteua I.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ,

Em 20 de novembro de 2022.

Registre-se. Publique-se.



EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal